



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 88 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/06/2021

Colendo Plenário,

Considerando que o Novo Marco Legal do Saneamento Básico prevê cobrança de tarifas ou taxas de lixo;

Considerando que esta cobrança de tarifa está prevista no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026), sancionado pelo Governo Federal em 15 de julho de 2.020;

Considerando que pelo texto sancionado, as Prefeituras de todo o País terão até julho do corrente ano para aplicar tarifas ou taxas de serviço de lixo;

Considerando que caberá à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a fixação dos critérios de cobrança dessa tarifa;

Considerando que esta absurda cobrança pelos serviços de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos tem como objetivo (segundo o texto da lei), “garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços”;

Considerando que todos municípios brasileiros terão grandes complicadores para implementar novas taxas, sendo o principal deles, a pandemia nefasta causada pela Covid-19, que derrubou drasticamente a renda da população, o que dificulta enormemente a criação de mais uma cobrança de taxa;

Considerando, ainda, que não temos como onerar ainda mais a população com a implementação de tributação ou taxas;

Considerando que o texto da referida lei também prevê que, caso não haja cobrança, configurar-se-á renúncia de receita, ferindo a Lei de Responsabilidade fiscal, podendo ser impostas penalidades aos gestores municipais;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2021)

Diante do acima exposto, é que

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes formula veemente apelo ao Congresso Nacional, para que diante da mais alta relevância e interesse público, promova a apresentação de propositura de alteração da Lei Federal nº 14.026/2020, visando a prorrogação da data que passa a vigorar a chamada “taxa do lixo” nos municípios, ou até mesmo pela a extinção da famigerada taxa, prevista no texto Marco Legal do Saneamento Básico, que deve ser implementada pelos municípios brasileiros até 15 de julho do corrente ano.

E, finalmente, que do deliberado, seja dada ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, e Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de junho de 2021.

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Vereador PSD

CARLOS LUCARESKI
Vereador PV

CLODOALDO AP. DE MORAES
Vereador PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2021)

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador MDB

EDSON DOS SANTOS
Vereador PSD

EDUARDO HIROSHI OTA
Vereador PODEMOS

FERNANDA MORENO DA SILVA
Vereadora MDB

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Vereador PT

INES PAZ
Vereadora PSOL

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador PODEMOS

JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Vereador PL

JOSÉ LUIZ FURTADO
Vereador PSDB

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
Vereador PSB

MARCELO PROFIRIO DA SILVA
Vereador PSDB

MARCOS PAULO T. FURLAN
Vereador DEM

MARIA LUIZA FERNANDES
Vereadora SOLIDARIEDADE

MAURINO JOSÉ DA SILVA
Vereador PODEMOS

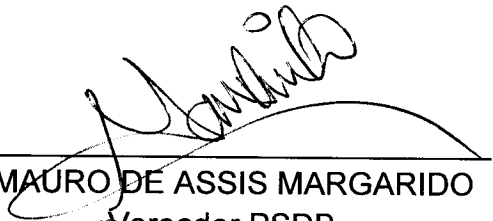


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

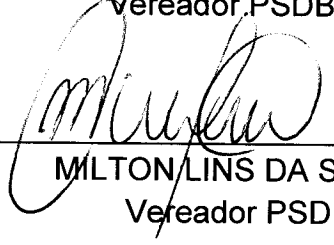
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 – e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2021)



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador PSDB



MILTON LINS DA SILVA
Vereador PSD

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador PSDB



MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador PL

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador REPUBLICANOS

VITOR SHOZO EMORI
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 165/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 88/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 88/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fábio Flores de Rezende.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 165/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 88/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **88/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fábio Flores de Rezende.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados